



PUBLICADO NO DOLM
30 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.489/2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO
DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando que a Lei nº 8.666/93 e suas alterações obriga que se designe a Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Servidores: CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO, **Presidente**; RUTH RAMALHETE FERREIRA, **Secretário**; GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA, **membro**; AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO, **membro** e, ANDREA RAMOS GANTE, **membro**; para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal a ser definida pelo Presidente, podendo variar de 25% a 60% do vencimento do cargo CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 18/02/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de nºs. 7.380/2022 e 7.405/2022.

Art. 6º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de março de 2022

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari